



CONFAGRI



FLASH CONFAGRI Nº392

Novembro 2019

PU2020 - ACESSO A AJUDAS IMPEDIDO PARA AS EXPLORAÇÕES EM QUE O ENCABEÇAMENTO É SUPERIOR AO LICENCIADO NO REAP

Informamos que o IFAP, no âmbito da Comissão de Acompanhamento do Pedido Único realizada no pretérito dia 31/10, divulgou que irá limitar ajudas aos beneficiários que ultrapassam o encabeçamento do seu licenciamento.

Segundo o IFAP, já foram analisados os licenciamentos REAP da «Classe 3» e da «Detenção caseira» estando previsto o envio de ofícios aos beneficiários, no início de novembro. Foi ainda transmitido que as explorações cujos incumprimentos não sejam regularizados até ao final do ano ficarão excluídos dos respetivos apoios no âmbito do PU2020.

O IFAP detetou, até ao momento, **6670 beneficiários** em explorações com animais em «Detenção caseira» em situação **irregular**, dos quais **4170 destes beneficiários estão candidatos às ajudas**. Relativamente ao licenciamento na «Classe 3» foram encontrados **2379 beneficiários em situação irregular**, dos quais **2110 estão candidatos às ajudas**.

As outras classes de licenciamento no âmbito do REAP, também irão ser analisadas e os respetivos ofícios enviados até final do ano.

Nota: Relativamente ao ano de 2019, o IFAP informou não ter intenção de aplicar quaisquer sanções para os beneficiários em incumprimentos face ao respetivo licenciamento (REAP).

SESSÃO DIVULGAÇÃO - PROGRAMA APÍCOLA NACIONAL 2020/2022

O Auditório da Sede da CONFAGRI, em Lisboa, receberá, no próximo dia 13 de novembro, pelas 10h00, uma Sessão de Divulgação sobre o Programa Apícola Nacional (PAN) 2020/2022, cujas candidaturas se encontram abertas até ao próximo dia 22 de novembro.

A iniciativa da CONFAGRI e da FENAPÍCOLA, contará com a presença de representantes da Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária - DGAV, do Gabinete de Planeamento e Políticas - GPP e do Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas - IFAP, I.P.

Enquanto organizações do Grupo de Acompanhamento do Programa Apícola (GAPA) para o triénio 2020-2022, a quem compete acompanhar a execução do programa, a CONFAGRI e a FENAPÍCOLA terão por objetivos, nesta sessão, informar, debater e esclarecer os potenciais interessados.

A iniciativa é aberta a todos os Apicultores, Agricultores, Dirigentes, Técnicos e Organizações que tenham interesse na matéria.

A Sessão culminará com um almoço de networking.

Sendo de entrada livre, é necessária, no entanto, inscrição para fenapicola@confagri.pt.

PU2019 - ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS EFETUADOS A 31 DE OUTUBRO

No seguimento dos pagamentos realizados no dia 31 de outubro, divulgam-se os seguintes esclarecimentos transmitidos pelo IFAP-I.P.:

Pedido Único - Campanha 2019											
Esclarecimento relativo aos pagamentos efetuados a 31 de outubro											
Pagamentos Directos	- Regime de Pagamento Base	<ul style="list-style-type: none"> A fim de garantir o montante necessário para a atribuição de direitos às candidaturas da reserva nacional foi aplicada uma redução de 0,525634112% ao valor dos direitos. A atribuição de direitos da reserva nacional não foi incluída. Os direitos envolvidos em transferências de direitos por finalizar não foram incluídos. O montante apurado de RPB foi deduzido em 2,5% para financiamento do RPA 									
	- Pagamento aos Jovens Agricultores; - Regime da Pequena Agricultura; - Apoio associado animais e, - Apoio associado superfícies.	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento do adiantamento de 70%. 									
	NOTAS:										
<ul style="list-style-type: none"> À parcela dos pagamentos directos superior a €2.000 é aplicada a taxa de ajustamento de 1,441101% (disciplina financeira). Os pedidos de ajuda cujos resultados dos controlos físicos não estejam disponíveis no sistema informático são excluídos 											
Desenvolvimento Rural	- Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento do adiantamento de 85%. Aplicadas as taxas de rateio para controlo dos limites orçamentais de cada zona: <table border="1"> <tr> <td>AZDZMT</td> <td>Zonas de montanha</td> <td>17,4 %</td> </tr> <tr> <td>AZDZCN</td> <td>Zonas, sujeitas a condicionantes naturais significativas</td> <td>29,0 %</td> </tr> <tr> <td>AZDZCE</td> <td>Zonas sujeitas a condicionantes específicas</td> <td>30,0 %</td> </tr> </table> 	AZDZMT	Zonas de montanha	17,4 %	AZDZCN	Zonas, sujeitas a condicionantes naturais significativas	29,0 %	AZDZCE	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	30,0 %
	AZDZMT	Zonas de montanha	17,4 %								
	AZDZCN	Zonas, sujeitas a condicionantes naturais significativas	29,0 %								
AZDZCE	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	30,0 %									
- Culturas Permanentes Tradicionais (incluindo Douro Vinhateiro)	<ul style="list-style-type: none"> Pagamento do adiantamento de 85% 										
- Agricultura Biológica; - Produção Integrada e, - Conservação do Solo	<ul style="list-style-type: none"> Prevê-se que o pagamento do adiantamento de 85% seja realizado na próxima sexta-feira (8 de Novembro) 										